



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104, de 16 de agosto de 2018

Altera dispositivo da Portaria nº 9, de 5 de janeiro de 2018, que designou servidor efetivo para exercer função gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do § 2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

Considerando a publicação na data de 16 de agosto de 2018, da Lei nº 2.267, de 14 de agosto de 2018, no órgão oficial nº 2.088, página 1.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2018, o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 9, de 5 de janeiro de 2017, que designou servidor efetivo para exercer função gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.665, de 6 de janeiro de 2017, página 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

Parágrafo único - A título de função gratificada, o servidor passará a perceber o valor disposto no parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, conforme redação dada pela Lei nº 2.267, de 14 de agosto de 2018."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 16 de agosto de 2018.

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2089, de 17.08.2018, pág. 5.

POR 104/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

